

Natal/RN, 19 de maio de 2025.

Prezados pais e ou responsáveis,

O Colégio Marista de Natal informa a todos os alunos, responsáveis e visitantes que, sem autorização prévia e formal da coordenação e da direção, é expressamente proibido realizar filmagens e/ou fotografias durante as aulas, atividades ou ensaios no Centro Cultural Ir. Eduardo D'Amorim.

Essa medida segue o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), que protege os direitos à privacidade e à imagem dos indivíduos, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e as leis estaduais (Lei nº 11.101/2022 e Lei nº 10.803/2020) que asseguram o direito à proteção da imagem de crianças e adolescentes.

Qualquer captação de imagem ou som sem autorização será considerada violação legal, podendo resultar em sanções administrativas.

Por fim, aproveitamos para lembrar que o acesso aos corredores de aula é permitido apenas no final das atividades, sendo vedada a circulação em período de atividade. Assim, disponibilizamos o *Hall* de entrada para esperar o término da atividade do educando.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para manter um ambiente seguro, respeitoso e protegido.

Atenciosamente,



IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR